



DECRETO Nº 012/2017- GP

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 27 de fevereiro de 2017, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das festividades do *Carnaval*, retornando as atividades em 01 de março de 2017, a partir das 14:00 horas.

**Parágrafo Único** – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I - Ambulância
- II - Limpeza Pública
- III - Setor de Emergência do Hospital Municipal
- IV - Vigilância das Repartições Públicas
- V - Setor de Bombeamento de Água.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**RONALDO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 24 / 02 / 2017  
Local *Arquivo da Prefeitura*  
*[Assinatura]*  
**Luciene Saldanha Ribeiro**  
Portaria 001/2017 - SAFIN